PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE MENTAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE TRANSTORNOS COMO DEPRESSÃO E ANSIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, o Programa de Capacitação Permanente em Saúde Mental para Agentes Comunitários de Saúde, com ênfase na identificação precoce de transtornos como depressão e ansiedade.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

I – Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para reconhecer sinais de sofrimento mental em indivíduos e famílias durante as visitas domiciliares;

II – Promover o acolhimento inicial e o encaminhamento responsável aos serviços especializados de saúde mental;

III – Integrar ações de promoção e prevenção em saúde mental à rotina dos ACS na atenção primária;

IV – Reduzir estigmas relacionados a transtornos mentais nas comunidades atendidas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela:

I – Elaboração dos conteúdos formativos e materiais didáticos;

II – Realização periódica de cursos, oficinas e seminários presenciais e virtuais;

III – Avaliação contínua dos resultados do programa e seus impactos nas comunidades.

Art. 4º As capacitações previstas poderão ser realizadas em parceria com:

I – Instituições de ensino superior com atuação na área de saúde mental;

II – Conselhos de psicologia, psiquiatria, enfermagem e assistência social;

III – Organizações da sociedade civil com expertise em saúde mental.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de _____ de 2025.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa de Capacitação Permanente em Saúde Mental para Agentes Comunitários de Saúde no município de Natal, com foco na identificação precoce de transtornos como depressão e ansiedade. Esta iniciativa se faz urgente e necessária diante do cenário atual de crescente demanda por atenção à saúde mental no Brasil, especialmente nas comunidades de maior vulnerabilidade social, como as atendidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Estudos indicam que transtornos mentais, como depressão e ansiedade, têm se tornado cada vez mais comuns na população brasileira. Contudo, muitas vezes, esses transtornos não são identificados de forma precoce, o que compromete o tratamento adequado e a qualidade de vida dos pacientes. A identificação precoce e o encaminhamento correto podem fazer uma grande diferença na efetividade do tratamento e na prevenção de complicações futuras, como o agravamento dos quadros e o aumento do risco de suicídios.

Os Agentes Comunitários de Saúde, por sua atuação cotidiana nas comunidades e visitas domiciliares, são os profissionais com maior proximidade e confiança das famílias. Dessa forma, são peças-chave na promoção de saúde e no acolhimento de pessoas em sofrimento psíquico. Entretanto, a capacitação desses profissionais é essencial para que possam identificar, com precisão, os sinais de sofrimento mental e agir de forma adequada, fazendo o encaminhamento necessário aos serviços especializados.

O Programa de Capacitação Permanente em Saúde Mental terá como objetivo qualificar os ACS para o reconhecimento de sinais de transtornos mentais, capacitar para o acolhimento inicial e o encaminhamento adequado para os serviços especializados em saúde mental, além de integrar a promoção e prevenção à saúde mental na rotina de trabalho desses profissionais.

Outro ponto importante é a luta contra o estigma relacionado aos transtornos mentais. O preconceito e a desinformação ainda são barreiras significativas para o tratamento adequado das doenças psíquicas. Ao capacitar os ACS para tratar e acolher essas questões com sensibilidade, o programa também contribuirá para reduzir o estigma que muitas vezes impede as pessoas de buscarem ajuda.

Além disso, a parceria com instituições de ensino superior, conselhos profissionais e organizações da sociedade civil, com expertise na área de saúde mental, garantirá a qualidade e a efetividade das capacitações, assim como o constante aprimoramento do programa.

A execução do programa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que, com o apoio de parceiros, elaborará os conteúdos formativos, promoverá os treinamentos e realizará a avaliação periódica dos resultados. A implementação do programa é viável dentro das condições orçamentárias do município, que contará com recursos específicos para sua execução, podendo ser suplementados conforme necessário.

Este projeto é um passo significativo para promover a saúde mental no município de Natal, garantindo um atendimento mais humanizado, eficaz e acessível à população, ao mesmo tempo em que valoriza e capacita os profissionais da saúde que atuam na linha de frente da atenção à saúde mental.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei é imprescindível para o fortalecimento da saúde mental em nosso município, visando um atendimento mais completo, integrado e sensível às necessidades da população.

Vereador Daniell Rendall